



LEI Nº 3. 581 DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua Luiz Geraldo da Silva e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;


Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A Rua Projetada 08/386 denominar-se-á Luiz Geraldo da Silva.

Art.2º A determinação aludida no Art. 1º fica localizada no Loteamento dos Anjos - Bairro Massaranduba.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos